II – Executor Substituto: Claudia De Paoli.

Matrícula: 712058-1 Telefone: (68) 3211-2450

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-

do seus efeitos à data de assinatura do Contrato. Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2020

Núbia Fernanda Greve de Musis Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Decreto nº 058/2019

## PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEME /Nº 283/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO №. 250 DE 07 DE ABRIL DE 2020. RESOLVE:

Art.1°- Prorrogar a PORTARIA N° 130/2020, o qual designou Maria Aldenora Leite de Almeida, matrícula n° 701894-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa interina da Escola Dona Mozinha Feitosa, a partir de 19 de dezembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, considerando que a titular estará em período de férias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 19/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 16 de dezembro de 2020.

Vômea Maria de Araújo Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PORTARIA/GAB/SEME /Nº 284/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO №. 250 DE 07 DE ABRIL DE 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Contrato Nº 152/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.,, SRP-FNDE Nº 11/2019, Ata nº 11/2019, tendo como objeto do presente Contrato, a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Manoel Neri Santiago – Matrícula: 702.779-1 Fiscal Titular: Azael Souza de Lima – Matricula: 702.783-1

Fiscal Substituto: Josiane da Silva Mota - Matrícula: 702.852-1

Art. 2º Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria nº 361 de 19 de maio de 2010, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2020.

Vômea Maria de Araújo Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CEL/CPL/PMRB

PARTES: Município de Rio Branco, por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa DZ CONTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, NA AVENIDA CEARÁ – BAIRRO ESTAÇÃO

EXPERIMENTAL, RIO BRANCO/ACRE, em conformidade com o Termo de Referência e todas as demais especificações contidas nos anexos do Edital, os quais são partes integrantes e inseparável deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme edital, observando os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, que se constitui parte integrante deste instrumento.

DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 8.773.687,00 (oito milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais). A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do orçamento Programa de Trabalho: 01.008.203.09.272.0503.1267.0 000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recurso: 111 - RPPS. LOCAL E DATA DAASSINATURA: Rio Branco - AC, 10 de dezembro de 2020.

#### ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Contratante Maisa Pereira Gomes DZ Contruções Eireli Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Nº do Termo Aditivo: 8º Nº do Contrato: 008/2015

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa AC Serviços de Alimentação EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.112.520/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação industrial para fornecimento de refeições preparadas, compreendendo a operacionalização (compra de materiais, prestação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Alimentação), do Restaurante Popular José Marques de Souza, dos Abrigos Masculino Sol Nascente e Feminino Dra. Maria Tapajós, da Casa de Acolhimento Dona Elza, nos termos do Processo Administrativo nº 008/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SASDH/2020.

Objeto do aditamento: Prorrogação excepcional do prazo de vigência. Vigência do Aditamento: 09 de dezembro de 2020 a 08 de março de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo Aditivo será rescindido, por parte da Administração Pública, com fulcro nos arts 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula nona do contrato inicial, após conclusão do novo processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação industrial para fornecimento de refeições preparadas, compreendendo a operacionalização (compra de materiais, prestação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Alimentação), do Restaurante Popular José Marques de Souza, dos Abrigos Masculino Sol Nascente e Feminino Dra. Maria Tapajós, da Casa de Acolhimento Dona Elza, que se encontra em trâmite.

Fundamento Legal: em conformidade com o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº: 01.020.001.08.244.0205.2157.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte: 101.

Local e Data: Rio Branco - Acre, 08 de dezembro de 2020.

Signatários: A Sra. Secretária Núbia Fernanda Greve de Musis, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e a Empresa AC Serviços de Alimentação EIRELI, neste ato representado pelo Senhor Lourival Camilo de Araújo Neto.

# PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 004/2020 - CPL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 — CPL/PMRB, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realizar Serviços de Pavimentação de Ruas em Áreas Urbanas com Meio-fio, Sarjeta e Drenagem no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDI-CO o objeto da licitação em favor da Empresa PLM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 572.192,09 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais). Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2020.

# Marcos Venicio de Oliveira Holanda

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Contratante